



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Indicação nº 13/2024**

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE INSTALAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICATIVAS DE LINHAS E LOCALIDADES EM TODOS OS PRINCIPAIS ACESSOS, BEM COMO NO PERÍODO URBANO INDICANDO A RODOVIÁRIA LOCAL.**

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

### **"JUSTIFICATIVA"**

As placas de sinalização de segurança facilitam a organização do espaço interno, e tem a finalidade de direcionar a todos para um lugar certo evitando aborrecimentos. Estas placas devem estar afixadas em local de destaque, ter indicação cores e figuras geométrica e até bordas.

Portanto peço ao Prefeito Municipal, que autorize o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria responsável pelo serviço, que efetue a instalação de placas indicativas de Linhas e localidades, em todos os principais acessos que ainda não contam com o referido equipamento público.

É preciso ressaltar que é de grande valia para todos que circulam pelo interior, especialmente aqueles que trabalham no fornecimento diário de insumos e no escoamento da produção agrícola e agropecuária, em especial colocar placas em pontos estratégicos da cidade indicando a localidade da rodoviária da cidade. Por outro lado, a instalação de mais equipamentos facilitaria, também, aos munícipes que residem na zona urbana, ou mesmo visitantes, consigam encontrar a localidade desejada.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da execução desta importante melhoria, que irá beneficiar toda a comunidade local.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 08 de abril de 2024.

**LOURIVAL ALVES DA ROCHA**  
Vereador Autor